

CAMPUS ARAPIRACA
Estudo Técnico Preliminar 2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo relacionado à aquisição 23041.018210/2026-11

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta contratação visa suprir as demandas das aulas práticas de eletrônica e eletrotécnica do IFAL Campus Arapiraca, garantindo que teoria e prática ocorram de forma inseparável. A aquisição dos materiais de consumo serão utilizados nos cursos Técnicos Integrados em Eletroeletrônica e Sistemas de Energia Renovável, o Superior em Sistemas Biomédicos, além de estruturar o estoque para o novo curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica. A disponibilidade desses materiais, como componentes eletrônicos e materiais de consumo, é indispensável para o cumprimento do cronograma acadêmico e para a formação técnica dos discentes, assegurando a continuidade das atividades laboratoriais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
IFAL CAMPUS ARAPIRACA - Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica	ALINE MARIA DA SILVA JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O(s) fornecedor(es) deverá(ão) atender às especificações do Termo de Referência, garantindo a qualidade e segurança dos materiais. A entrega deve ocorrer em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho, em remessa única, respeitando o horário de funcionamento do Campus Arapiraca. Para itens com prazo de validade, o período remanescente deve ser de, no mínimo, 80% do total no ato da entrega.

Os componentes devem ser fornecidos em embalagens adequadas, protegidos contra luz,

umidade e eletricidade estática, acompanhados de fichas técnicas ou laudos sempre que a natureza do item exigir e a fiscalização solicitar. A contratada deve adotar práticas de sustentabilidade, priorizando embalagens recicláveis e de volume reduzido, em conformidade com a legislação vigente.

A aquisição ocorrerá via Dispensa Eletrônica (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), com preços que devem incluir todos os custos e encargos, e garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição dos materiais de consumo concluiu que a compra direta é a solução técnica mais adequada e econômica para o IFAL Campus Arapiraca. A escolha justifica-se pela autonomia pedagógica e pela existência de infraestrutura própria para o uso dos insumos, alinhando-se aos princípios de eficiência e conveniência administrativa conforme o Art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14.133/21.

O artigo 5º da Instrução Normativa n.º 65/2021 dispõe:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de

Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preço foi realizada priorizando o atendimento aos parâmetros dos incisos I e II, e em caso de impossibilidade o parâmetro IV, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição de materiais de consumo para as aulas práticas de eletrônica e eletrotécnica, por meio de Dispensa Eletrônica, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento será realizado em remessa única, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, visando o atendimento imediato das demandas educacionais. Esta solução justifica-se pela agilidade do rito processual e pela adequação ao limite de valor estabelecido na legislação vigente, permitindo reduzir a burocracia sem abdicar da competitividade. A escolha garante que o campus receba insumos técnicos de qualidade, essenciais para a formação dos discentes, assegurando a viabilidade técnica e econômica da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 60.796,27. É possível que sejam acrescidos valores referentes aos fretes, conforme tabela de apuração de preço médio anexada ao processo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os materiais para o laboratório de eletroeletrônica muitas vezes são interdependentes e devem ser adquiridos em conjunto para garantir a integridade dos experimentos e atividades práticas. O parcelamento poderia resultar em entregas fragmentadas, comprometendo a montagem e a funcionalidade do laboratório.

A aquisição de todos os materiais de uma só vez assegura que todas as atividades educativas e de pesquisa possam ser implementadas simultaneamente. O parcelamento poderia atrasar a execução de cursos e projetos, impactando diretamente a formação dos alunos.

Ao adquirir os materiais em um único fornecimento, minimiza-se o risco de variações na qualidade e compatibilidade entre diferentes lotes de produtos. Isso é especialmente crítico em um laboratório, onde a uniformidade e a qualidade dos materiais são essenciais para resultados confiáveis.

O parcelamento pode resultar em atrasos nas entregas, especialmente se houver problemas com um dos fornecedores. Ao optar pela aquisição integral, a instituição reduz o risco de interrupções nas atividades em razão de atrasos na entrega de materiais.

A decisão de não parcelar a aquisição dos materiais para o laboratório de eletroeletrônica deve ser sustentada por razões que envolvem a natureza dos materiais, a sincronização das atividades, a otimização de custos, a garantia de qualidade, a simplificação da gestão e a minimização de riscos associados a atrasos. Essa abordagem assegura que a aquisição seja realizada de forma eficiente e que atenda adequadamente às necessidades do laboratório.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do IFAL - Campus Arapiraca, o que demonstra o alinhamento entre a contratação e o planejamento interno do órgão (comprovação juntada aos autos).

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais específicos permite que os estudantes desenvolvam habilidades práticas essenciais em eletroeletrônica. Isso não apenas melhora sua formação acadêmica, mas também os torna mais preparados para o mundo do trabalho.

Materiais de laboratório adequados são fundamentais para a realização de pesquisas e projetos inovadores. Com a infraestrutura necessária, alunos e professores podem explorar novas ideias, desenvolver protótipos e participar de iniciativas de pesquisa aplicada.

A eletroeletrônica é uma área que interage com diversas disciplinas, como física, matemática e tecnologia da informação. A aquisição de materiais possibilita atividades interdisciplinares, enriquecendo o currículo e estimulando o interesse dos alunos em diferentes áreas do conhecimento.

A formação de profissionais capacitados em eletroeletrônica está em alta demanda no mercado. Com um laboratório bem equipado, a instituição poderá alinhar sua oferta educacional às necessidades do setor, contribuindo para a empregabilidade dos seus alunos.

A aquisição de novos materiais possibilita a atualização contínua do laboratório, garantindo que a instituição esteja sempre alinhada às tendências e inovações do setor de eletroeletrônica. Isso é crucial para a manutenção da qualidade acadêmica e da reputação da instituição.

Investir em um laboratório de eletroeletrônica de qualidade reforça o compromisso da instituição

com a excelência acadêmica e a inovação. Isso pode atrair mais alunos e parcerias, além de fortalecer a imagem da instituição no cenário educacional.

A contratação para a aquisição de materiais para os laboratórios de eletroeletrônica traz múltiplos benefícios, que vão desde a melhoria da qualidade do ensino até o fortalecimento da instituição e suas relações com a comunidade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por serem itens laboratoriais básicos, não há a necessidade de adequações de locais, pois os laboratórios já utilizam esse tipo de material, os materiais estão sendo adquiridos para a reposição de estoque.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e o uso de materiais de consumo para laboratórios de eletroeletrônica (componentes, soldas e insumos químicos) geram impactos relacionados ao descarte de metais pesados e resíduos tóxicos. Para minimizar, estabelecem-se as seguintes diretrizes:

- Critérios de Aquisição: Preferência por componentes e insumos que atendam à diretiva RoHS (restrição de substâncias perigosas como chumbo e mercúrio) e, sempre que possível, por ligas de solda Lead-Free (sem chumbo).
- Logística Reversa: Será priorizada a escolha de fornecedores que possuam políticas de logística reversa para embalagens e recipientes de insumos químicos, conforme a Lei nº 12.305/2010.

Justificativa: A adoção de critérios ambientais na aquisição de materiais para os laboratórios de eletroeletrônica visa minimizar os impactos ao meio ambiente, atendendo às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e ao princípio da sustentabilidade nas compras públicas. Assim, é imprescindível que a aquisição seja feita de forma consciente, com base em critérios que reduzam o impacto ambiental ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos.

Ao incorporar essas diretrizes no ETP, garantimos uma abordagem mais sustentável para a aquisição dos materiais de consumo, promovendo uma gestão pública responsável. Assim, não apenas cumprimos as obrigações legais, mas também contribuímos para a preservação ambiental, a eficiência econômica e a inovação tecnológica.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara que a contratação de materiais de consumo para as aulas práticas de eletrônica e eletrotécnica é totalmente viável sob os aspectos técnico e econômico. A solução via Dispensa Eletrônica mostra-se a mais adequada para suprir as demandas imediatas do IFAL Campus Arapiraca, garantindo a continuidade pedagógica dos cursos técnicos e superiores com eficiência e economicidade.

15. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE MARIA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

ALEXANDRE DE MELO DANTAS

Membro da comissão de contratação

EMERSON FELIPE ARAÚJO MAGALHÃES

Membro da comissão de contratação

FERNANDA CORDEIRO DOS SANTOS MAIA

Membro da comissão de contratação

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR

Membro da comissão de contratação

PAULO CESAR DO NASCIMENTO CUNHA

Membro da comissão de contratação

WEVERTHON LIMA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Emitido em 26/05/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 86/2026 - ARA-DEPADM (11.09.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 10:12)

JOSE ARNOBIO DE ARAUJO JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

ARA-CTE (11.09.02.08)

Matrícula: 1456385

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 09:38)

FERNANDA CORDEIRO DOS SANTOS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ARA-CTE (11.09.02.08)

Matrícula: 1995428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **6d4155dec5**

Documento Digitalizado Público

86/2026 - DAD/CARA

Assunto: 86/2026 - DAD/CARA
Assinado por: Weverthon Santos
Tipo do Documento: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Weverthon Lima dos Santos**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 26/06/2026 01:46:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114367
Código de Autenticação: 6142385c8d

